



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ▪ EDIÇÃO nº 1439 FÁTIMA DO SUL-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2026 PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL Wagner Roberto Ponsiano	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Dirceu Deguti Vieira Filho
VICE-PREFEITA Silvana Antunes Vasconcelos	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA Claudio Cesar Ribas de Oliveira
CHEFE DE GABINETE Nilson Prado da Silva	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA Regiane Freire Brabo
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO Osvaldo Vieira dos Santos	SECRETÁRIO DISTRITAL Laurindo Santana de Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Maria Rosangela da Cruz	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Karoline Nassif Mendes
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Armstrong Sousa Benedito	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 072/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera a servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos, **AMANDA ELLEN RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais**, Classe-A, Nível-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (05.02.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 073/2026, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Convoca o candidato aprovado no Concurso Público que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, o candidato abaixo descrito, aprovados no Concurso Público Municipal nº.001/2023, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital Complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Fatima do Sul – MS na Edição nº.1012, na página 01, para exercerem em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretárias do Município, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 124 de 02 de outubro de 2024 e suas alterações posteriores.

Class.	Nome	Cargo	C.H.S
08	ISADORA MARIA NÉSPOLI DE OLIVEIRA	MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS (Orientador Social)-Desistente	40H
09	ALEX DE ASSIS NASCIMENTO	MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS(Orientador Social)-	40H

Art. 2º. A convocada deverá apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, munida dos seguintes documentos:

- 01 Foto 3x4
- Atestado de saúde ocupacional (BINI, fornecido pela junta médica do Município)
- Carteira de Identidade (RG)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso) ou carteira digital
- Cadastro do PIS ou PASEP
- Certidão de Nascimento ou casamento/e ou certidão de união estável
- Comprovante de escolaridade (conforme solicita o edital do concurso)
- CPF do Cônjuge
- Certidão de nascimento de filho menor de 16 anos
- CPF de filho menor de 16 anos
- Telefone de contato pessoal
- Comprovante de residência
- Declaração de bens
- Declaração de não acúmulo de cargo público
- Certidão Eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (05.02.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 074/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2025 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pelo Instituto DOM e homologado através do edital 01/2025, publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 14 de maio de 2025, pagina 04 na edição 1265 , para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SE-GESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
15º	VALDEISA ARAÚJO SILVA AMORIM	AGENTE DE MERENDA	40HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
1º	MAILSON DASSAEV OLIVEIRA MARQUES	ORIENTADOR SOCIAL	40HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
6º	MARIA ARAÚJO DA SILVA	MOTORISTA ESCOLAR	40HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos dos seguintes documentos e suas respectivas cópias;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental (médico do trabalho)
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Carteira de habilitação categoria “D” (para cargo de motorista)

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (05.02.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2026 EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SOCIEDADE PARCEIRA: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS

OBJETO DA PARCERIA: Formalização de parceria entre o Município de Fátima do Sul e a Organização da Sociedade Civil, com vistas ao atendimento do interesse público, para o fim de manter e ampliar os serviços de assistência social realizados pela entidade, conforme plano de trabalho, a fim de cobrir as despesas materiais e serviços que concorram para a manutenção das atividades da referida entidade.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal Nº. 112/GP/17, de 06 de dezembro de 2017.

DA IMPUGNAÇÃO: Conforme disposto no § 2º do art. 32 da Lei nº. 13.019/2014, admite-se a impugnação a justificativa apresentada no prazo de 05 (cinco) dias, contados de publicação.

DATA: 26/01/2026

ASSINATURA: Marcelo Figueiredo de Almeida, Gerente de Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2026
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE
DO CHAMAMENTO PÚBLICO

SOCIEDADE PARCEIRA: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER MARIA AMÉLIA L. R. ALVES – REGIONAL DE FÁTIMA DO SUL

OBJETO DA PARCERIA: Formalização de parceria entre o Município de Fátima do Sul e a Organização da Sociedade Civil, com vistas ao atendimento de interesse público, para o fim de manter e ampliar os serviços de assistência e melhoria da qualidade de vida das pessoas acometidas pelo câncer com a transferência de recursos financeiros para a cobertura de despesas com o apoio da entidade no transporte de pacientes na aquisição mensal de combustíveis bem como cobertura de pagamento das despesas decorrentes da contratação de motorista e de seus respectivos encargos sociais (férias/13º salário/INSS/FGTS), bem assim na manutenção do veículo (pneu, peças e serviços) e as despesas de IPVA e licenciamento, e ainda a aquisição de medicamentos e suplementos alimentares, inclusive com a doação de cestas básicas às pessoas carentes portadoras de câncer do Município de Fátima do Sul.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal Nº. 112/GP/17, de 06 de dezembro de 2017.

DA IMPUGNAÇÃO: Conforme disposto no § 2º do art. 32 da Lei nº. 13.019/2014, admite-se a impugnação a justificativa apresentada no prazo de 05 (cinco) dias, contados de publicação.

DATA: 27/01/2026

ASSINATURA: Marcelo Figueiredo de Almeida, Gerente de Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2026
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE
DO CHAMAMENTO PÚBLICO

SOCIEDADE PARCEIRA: ONG PELO FIM DO ABANDONO DOS ANIMAIS DE FÁTIMA DO SUL PFAAFS_

OBJETO DA PARCERIA: Formalização de parceria entre o Município de Fátima do Sul e a Organização da Sociedade Civil, com vistas ao atendimento de interesse público, para o pagamento de despesas com medicamentos e procedimentos veterinários em animais em situação de abandono, tratados pela ONG PELO FIM DO ABANDONO DOS ANIMAIS DE FÁTIMA DO SUL - PFAAFS.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal Nº. 112/GP/17, de 06 de dezembro de 2017.

DA IMPUGNAÇÃO: Conforme disposto no § 2º do art. 32 da Lei nº. 13.019/2014, admite-se a impugnação a justificativa apresentada no prazo de 05 (cinco) dias, contados de publicação.

DATA: 27/01/2026

ASSINATURA: Marcelo Figueiredo de Almeida, Gerente de Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Fátima do Sul - MS (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	115.800.605,45	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	674.083,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.134.308,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	112.992.213,79	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	3.488.476,39	3,09
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.779.532,83	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.440.556,19	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.101.579,55	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 siconfi Sistema de Informações Contábeis do Setor Público Brasileiro TesouroNACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Fátima do Sul - MS (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

[illegible]

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Fátima do Sul - MS (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Relatório de Retorno ao Limite da Despesa Fiscal Simplificado

Câmara de Vereadores de Fátima do Sul - MS (Poder Legislativo)

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)													
% DTP (VIII / VII)													
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)													

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Fátima do Sul - MS (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis do Setor Público Brasileiro TesouroNACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Fátima do Sul - MS (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa					EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
	Disponibilidade de Caixa						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA, ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+e))		
	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Débito Obrigações Financeiras (e)				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (f)							0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (ii)							0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extracramentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extracramentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extracramentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (iii) = (i + ii)							0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Fátima do Sul - MS (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	115.800.605,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	112.992.213,79

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.488.476,39	3,09
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	6.779.532,83	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	6.440.556,19	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.101.579,54	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by RONALDO BATISTA DE ALMEIDA:66253802100 Date: 2026.02.05 16:12:27 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Fátima do Sul - MS
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.